

#4217

Edital para concurso internacional de recrutamento de um Investigador Doutorado (Investigador Auxiliar)

**Laboratório Associado Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM-CIÊNCIAS),
Referência LA/P/0094/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia,
I.P./MCTES**

FCiências.ID/2023/LA/CESAM-CIÊNCIAS/1

Por decisão do Conselho de Administração da **FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, e na sequência da assinatura do contrato-programa para atribuição do estatuto e financiamento complementar a Laboratórios Associados 2021-2025, encontra-se aberto um concurso internacional para o recrutamento de um Investigador Doutorado, no âmbito do Laboratório Associado Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM-CIÊNCIAS), Referência LA/P/0094/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, na modalidade de contrato de trabalho, em regime de exclusividade, nos termos do Código do Trabalho e legislação complementar.

I. Requisitos de Admissão

Podem ser opositores ao concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas titulares do grau de doutor¹ em Ciências Biológicas ou afins e cumpram integralmente os seguintes requisitos:

- a) Mais de cinco anos de experiência profissional e/ou académica após a conclusão do doutoramento, h-index igual ou superior a 12 (ref. Scopus) - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- b) Experiência comprovada em trabalho de campo e laboratorial, na área de Saúde e Qualidade Ambiental em pelo menos uma das seguintes abordagens 1) ecológicas, 2) fisiológicas ou moleculares ou 3) biotecnológicas
- c) Experiência científica e /ou experiência profissional nos temas acima mencionados, demonstrada pela (co)autoria de artigos científicos publicados em revistas internacionais com revisão por pares - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- d) Capacidade de atração de financiamento competitivo traduzido na participação ou liderança em projetos científicos nacionais e/ou internacionais na(s) área(s) de especialidade do concurso - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação.

¹ Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

II. Requisitos preferenciais

- a) Conhecimento de técnicas, linguagens, programas, que facilitem abordagens dirigidas à i) análise química ou molecular de amostras biológicas, ou ii) ecologia experimental e fisiologia, ou iv) bioinformática, ou v) ecologia espacial e modelação - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- b) Experiência comprovada em atividades de divulgação na área científica do concurso - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- c) Experiência comprovada em atividades académicas (docência e/ou orientação de alunos e/ou painéis de avaliação) na área científica do concurso - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;
- d) Experiência comprovada de cooperação com equipas internacionais - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação;

- e) Proficiência nas línguas portuguesa e inglesa (escrita e falada) - informação disponibilizada no CV e/ou na carta de motivação.

III. Legislação aplicável

1. Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual (CT);
2. Regulamento das carreiras de Investigação Científica e de Gestão de Ciência e Tecnologia da FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências (Regulamento de Carreiras) disponível em <https://fciencias-id.pt/node/50>.

IV. Posto de trabalho

A posição a prover viabilizará as atividades do Laboratório Associado CESAM e da FCIências.ID na ligação entre ciência e políticas ambientais, no contexto dos contributos para a sustentabilidade e qualidade ambiental, de acordo com os princípios da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e segundo abordagens ‘One Health’ ou ‘Eco-Health’.

Em particular, a posição a prover é uma posição de investigação na área de Saúde e Qualidade Ambiental com foco na identificação dos fatores bióticos e abióticos que promovem o bem-estar de organismos vivos num ambiente em constante mudança.

A atividade de I&D a realizar terá de ser relevante para melhorar a compreensão dos mecanismos de tradeoff associados ao stress e desequilíbrio dos sistemas biológicos, através de múltiplas abordagens, métodos e ferramentas, visando metodologias que contribuam para promover o equilíbrio entre as atividades humanas e o ambiente (focadas nas ações centrais do Pacto Ecológico Europeu e num contexto ‘Eco-Health’) e contribuindo para a compreensão, mitigação, adaptação e resolução de alterações ambientais em níveis regional, nacional e global.

A posição a prover inclui ainda, nas temáticas relevantes para a estratégia do CESAM, as habituais componentes de interação entre estruturas de investigação e entre estas e a sociedade, a formação avançada, a captação de financiamento ou a constituição de quadros internacionais de cooperação, todas e exclusivamente no contexto das especificidades do posto de trabalho a que se referem os parágrafos anteriores.

V. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente - Maria da Luz Mathias (Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências, Professora Catedrática);
- 1º Vogal - Amadeu Soares (Universidade de Aveiro, Professor Catedrático);
- 2º Vogal - Carlos Palmeira (Universidade de Coimbra, Professor Catedrático);
- 1º Vogal Suplente - Octávio Paulo (Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências, Professor Associado c/ Agregação);
- 2º Vogal Suplente - Susana Loureiro (Universidade de Aveiro, Professora Auxiliar c/ Agregação).

VI. Local de Trabalho

O trabalho será acolhido pelo Laboratório Associado CESAM-Ciências – Centro de Estudos do Ambiente e do Mar-Ciências, e será realizado nas suas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, Lisboa, Portugal.

VII. Duração do Contrato

O contrato de trabalho será em regime de contrato por tempo indeterminado, tendo início previsto em maio de 2023, incluindo um período experimental inicial de 180 dias.

VIII. Valor da remuneração

A remuneração mensal a atribuir é de 3294,81 Euros, correspondente à posição remuneratória 1 da categoria de equiparado a Investigador Auxiliar da carreira de Investigação Científica (CIC) do Regulamento das Carreiras de Investigação Científica e de Gestão de Ciência e Tecnologia da FCIências.ID, sobre a qual incidirão os descontos legais, a que acrescem subsídios de férias e de natal, bem como o subsídio de alimentação, no valor e com as condições previstas para trabalhadores com uma relação jurídica de emprego nos termos do CT.

IX. Avaliação das candidaturas

1. A não satisfação dos Requisitos de Admissão constitui razão suficiente para não admissão dos candidatos em mérito absoluto.
2. A seleção dos candidatos aprovados em mérito absoluto realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos nos últimos cinco (5) anos, sendo objeto de avaliação a relevância, qualidade e atualidade da produção científica e atividade profissional considerada mais relevante pelo(a) candidato(a).
3. Com base na apreciação do percurso científico e curricular dos candidatos nos últimos cinco (5) anos, cada membro do júri, de acordo com os critérios de avaliação referidos no nº 5, apresenta uma proposta justificada de admissão (classificação final igual ou superior a 75%) ou de exclusão (classificação final inferior a 75%) para cada um dos candidatos.
4. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100%.
5. São critérios de avaliação em mérito relativo:
 - a) Participação ou liderança em projetos científicos relevantes na área de especialidade do concurso - 30%;
 - b) Publicações em revistas de elevado mérito científico nos domínios de especialidade listados no ponto I - 45%;
 - c) Atividades pedagógicas, de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção das práticas científicas, organização de cursos, seminários e conferências de promoção e divulgação da área de especialidade do concurso - 15%;
 - d) Carta de motivação - 10%;
 - e) Entrevista, se considerada necessária pelo júri - 10%.
6. O júri poderá realizar uma entrevista aos três (3) primeiros classificados no total dos critérios a) a d) do nº 5, destinada a obter esclarecimentos, informações adicionais e/ou explicitação de elementos curriculares apresentados. A existir entrevista a soma das avaliações obtidas nos critérios de avaliação a) a d) corresponderá a 90% da classificação final e a entrevista a 10%.
7. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação.
8. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contém um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.
9. Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
10. A deliberação final do júri é homologada pelo Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID a quem compete decidir da contratação.

11. Os resultados da avaliação serão divulgados no sítio *internet* da FCIências.ID (separador “Concursos”), sendo os candidatos notificados individualmente dos resultados da avaliação através de correio eletrónico para o endereço indicado em “Dados Pessoais” da documentação submetida.
12. Com a notificação a que se refere o nº 11, inicia-se a fase de audiência de interessados a que se refere o Artigo 121º e seguintes do CPA, durante um período de 10 dias úteis.
13. A eventual pronúncia do candidato em sede de audiência prévia deve ser apresentada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente do júri – para o endereço concursos@fciencias-id.pt - o qual deve reunir o júri e pronunciar-se no prazo máximo de trinta dias úteis.
14. No prazo máximo de cinco dias úteis após a decisão final do júri, o Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID homologa a deliberação do júri e notifica os candidatos.
15. As comunicações entre a FCIências.ID (concursos@fciencias-id.pt) e os candidatos serão eletrónicas e obedecerão às seguintes regras:
 - a) No momento da submissão eletrónica de qualquer documento – designadamente no caso do nº 13 - os candidatos deverão gerar prova de “mensagem enviada”.
 - b) A FCIências.ID acusará a receção dos documentos recebidos através de um email para o endereço utilizado pelos candidatos, num prazo máximo de dois dias úteis.
 - c) No caso de ausência da confirmação de receção pela FCIências.ID - indiciando problemas técnicos que não deverão ser nem da responsabilidade do candidato nem da FCIências.ID - os candidatos devem entrar em contacto com a FCIências.ID, com a prova a que se refere a alínea a), de modo a garantir a entrega e boa receção dos documentos em causa.

X. Satisfação de Políticas Públicas

1. A FCIências.ID promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
2. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

XI. Submissão de Candidaturas

1. O concurso decorrerá de 13 de março de 2023 a 24 de março de 2023.
2. A candidatura e os documentos que a instruem podem ser apresentados em português ou em inglês.
3. As candidaturas serão realizadas através da plataforma eletrónica de concursos da FCIências.ID – acessível a partir de <http://concursos.fciencias-id.pt>.
4. Na plataforma eletrónica, os candidatos preencherão uma secção obrigatória relativa a Dados Pessoais [nome, morada, data de nascimento, e-mail de contacto, nacionalidade e identificadores científicos] e farão o carregamento de ficheiros com os seguintes documentos:
 - i. *Curriculum vitae* detalhado em formato PDF - *obrigatório*;
 - ii. Documento com manifestação de interesse e em que seja claramente demonstrado que o candidato possui experiência profissional requerida nos Requisitos de Admissão, incluindo referência à experiência anterior, ao domínio de especialização e ao posto de trabalho a prover - *obrigatório*;



FCiências^{ID}

ASSOCIAÇÃO PARA A
INVESTIGAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
DE CIÊNCIAS

- iii. Cinco publicações relevantes relativas ao objeto e requisitos do concurso - *obrigatório*;
 - iv. Cópias digitais de documentos comprovativos de doutoramento e/ou de outras habilitações científicas e profissionais – deverão ser fornecidos documentos originais em caso de contratação - *obrigatório*;
 - v. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico, incluindo cartas de referência, ou para declarar a situação pessoal nos casos cobertos na secção X-2 deste Edital - *opcional*.
5. Por decisão do Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID, não são admitidos a concurso os candidatos que não submeterem os documentos identificados no nº 4. Assiste-lhe ainda a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a concurso, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

O presente Edital foi aprovado pelo júri no dia 10 de março de 2023.